

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº159/2022**

Altera o Inciso I da Portaria nº 099, de 18 de abril de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 099, de dezoito de abril de 2022, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias a servidora RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTTI, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 18 a 27 de abril de 2022, e de 11 a 30 de julho de 2022, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro